

# Diário Oficial

## Do Município de Caucaia

05 de Maio de 2021 - ANO - XX. Nº 2210 - Págs 01 a 08.

#### CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2021. Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de maio de 2021, JOSÉ AURÉLIO PONTE DIAS JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, simbologia CCASS-1, integrante da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da própria Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 04 de maio de 2021. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA -Chefe de Gabinete do Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA -Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

#### **CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE MAIO DE 2021. A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, desde sua origem, a portaria nº. 38, de 03 de maio de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 05 de maio de 2021. ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 016, DE 29 DE ABRIL DE 2021. Revoga a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida, aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR, a partir desta data, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida, aos servidores constantes do Anexo Único parte integrante dessa portaria, através da Portaria nº 012, de 11 de março de 2021. Art. 2°. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, em 29 de abril de 2021. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

SERVIDOR	CARGO	VALOR
EMANOEL BARACHO LOPES	CONCURSADO	R\$ 450,00
PAULA MESCYA DA SILVA MOTA	COMISSIONADO	R\$ 1.800,00

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, em 29 de abril de 2021. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE MAIO DE 2021. Exoneração a pedido, dos servidores dos cargos de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I e II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4°, V do Decreto n. ° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, dos servidores em anexo, a partir de 05 de maio, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I e II simbologia CCTEC-1,2 criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, em 05 de maio de 2021. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ -Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania...

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 16, DE 05 DE MAIO DE 2021.

SERVIDOR	MATRIC.	CARGO	SIMB.	Nº PROCESSO
TICIANA COSTA RODRIGUES	76166	CHEFE DE NÚCLEO II	CCTEC-02	2021002539
MARIA ERILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	75984	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-01	2021002537
PAULA MESCYA DA SILVA MOTA	75979	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-01	2021002541
MATEUS BRAGA BERNARDO	75986	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-01	2021002540
PAULO SÉRGIO GARCIA DO NASCIMENTO	75987	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-01	2021002545

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, em DE 05 DE MAIO DE 2021. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia CAROLINE ALVES OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO – SIMBOLOGIA- CCASS-03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 03 de maio de 2021, CAROLINE ALVES OLIVEIRA, para cargos de provimento em comissão de SUPERVISOR



#### - PREFEITO

Vitor Pereira Valim

#### - VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

#### - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

- CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Claúdia Ferreira Moura

- ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

- PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Izabel Cristina Calado Lima (Interina)
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO George Veras Bandeira

- CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Diego Carvalho Pinheiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Andre Luiz Daher Vasconcelos
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Yrwana Albuquerque Guerra
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ana Natécia Campos Oliveira
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Sebastião Conrado da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
- Mickaue Franklin Bezerra
- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. George Veras Bandeira (Interino)
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
  Luiz Carlos Moreira de Menezes
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Leilane Maria Barros Queiroz
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

DE TRABALHO, simbologia CCASS-03, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 03 de maio de 2021. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. ANA CLAÚDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO -SIMBOLOGIA-CCETEC-04. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 03 de maio de 2021, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE NASCIMENTO, para cargos de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, simbologia CCETEC- 04, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 03 de maio de 2021. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. ANA CLAÚDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE MAIO DE 2021. Nomeia NATAN JACINTO DE MIRANDA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO - SIMBOLOGIA - CCASS-03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR, a partir do dia 03 de maio de 2021, NATAN JACINTO DE MIRANDA, para cargos de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO, simbologia CCASS-03, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 03 de maio de 2021. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. ANA CLAÚDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIA Nº 33/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021. INSTITUI A COMISSÃO DE CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, JULGAMENTO E DEMAIS DELIBERAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUÇAIA/CE. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO** para condução, acompanhamento, julgamento e demais deliberações quanto ao processo de credenciamento Nº 01/2021 – AMT, dos profissionais da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/Ce. Art. 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º será denominada de Comissão de Credenciamento ficando composta pelos seguintes membros: 1) ERIC DE MORAES E DANTAS PRESIDENTE – Procurador Adjunto do Município. 2) ANNY SOARES OLIVEIRA - MEMBRO - Assessora Jurídica do Departamento de Licitações 3) LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - MEMBRO -Diretor Jurídico da Procuradoria do Município. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - PRESIDENTE DAAUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE MAIO DE 2021. Nomeia ABELARDO DOS SANTOS SAMPAIO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ABELARDO DOS SANTOS SAMPAIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 05 de maio de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRAMOURA-Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana E Cidadania.

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 180/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESO L V E: 1 — EXONERAR a servidora NATIELE FERREIRA DOS SANTOS, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 082/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de abril de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 181/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do

Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. *R E S O L V E:* 1 – EXONERAR a servidora MARIA DAYANE PEREIRA DO NASCIMENTO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria n° 083/2021-CMC, de 04jan21. *PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE*. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de abril de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 182/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. *R E S O L V E:* 1 – EXONERAR o servidor CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 035/2021-CMC, de 04jan21. *PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.* PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de abril de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 183/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. *R E S O L V E:* 1 – EXONERAR o servidor CARLOS JEAN BARBOSA DOS SANTOS, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 045/2021-CMC, de 04jan21. *PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE*. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de abril de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 184/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. *R E S O L V E:* 1 – EXONERAR o servidor JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 093/2021-CMC, de 04jan21. *PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE*. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de abril de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 185/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); CONSIDERANDO que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; CONSIDERANDO a prorrogação da Calamidade Pública no estado do Ceará, através da expedição do Decreto Estadual 33.965 de 04 de março de 2021, Decreto Legislativo nº 555 de 11 de fevereiro de 2021, no intuito de conter a disseminação do contágio da COVID-19 e a diminuição da lotação dos hospitais no município. **RESOL** VE: 1-DETERMINAR aos funcionários públicos desta Casa Legislativa o retorno às suas atividades habituais, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:30h às 12:00 até o dia 31 de maio de 2021, evitando, assim, o deslocamento desnecessário do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. Entretanto, poderão ser convocados ao trabalho presencial de forma imediata em caso de necessidade atendendo o interesse público, persistindo o trabalho em situação de home office aos servidores que integrem o grupo de risco, condição devidamente comprovada mediante atestado médico. 2- DETERMINAR que os setores da Câmara Municipal de Caucaia que não possuam condições de trabalho home office realizem o trabalho presencial com revezamento de pessoal, dentre os de mesma função, quando possível, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços públicos e evitando, assim, contato entre os servidores. 3 - DETERMINAR que sejam realizadas sessões nas terças e



quintas-feiras até o dia 31/05/2021, as quais deverão ser realizadas em caso de necessidade legislativa, por meio de vídeo conferência, as quais serão gravadas e disponibilizadas na sua íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia. *PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.* PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de maio de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 186/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLVE: 1-NOMEAR a contar de 1º de maio de 2021 a servidora LUCIANA VIEIRA DE SOUZA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de maio de 2021. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 187/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLV E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de maio de 2021 a servidora ELIANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de maio de 2021. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 188/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLV** E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de maio de 2021 a servidora LARA JULIA GOMES DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de maio de 2021. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 189/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLV E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de maio de 2021 o servidor JOSE MAURILIO MARQUES FERNANDES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III,

Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de maio de 2021. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 190/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução No 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; RESOLVE: 1-NOMEAR a contar de 1º de maio de 2021 a servidora SUZIANNE MARIA MESQUITA SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de maio de 2021. ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

#### **AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 TP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPÉDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram HABILITADOS: ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME, MARIA EDNA DE SOUSA, FAC COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME, CLAUDIANA DOS SANTOS-ME, NABOTH ELIAS DE CASTRO FILHO LTDA E K R DE CASTRO. INABILITADOS: NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS. A ata de julgamento poderá ser solicitada no endereço eletrônico: licitacao@cmcaucaia.ce.gov.br. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 – fase de recursos. Caucaia/CE, 05 de maio de 2021. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro – Presidente da CPL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### **PORTARIA**

PORTARIA 145/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL PARQUE SÃO MIGUEL, CONTRATO N° 2019.07.16.002-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 58.178,13	1.920.0000.00	REAJUSTE 6ª MEDIÇÃO – PERÍODO: SETEMBRO/2020
R\$ 74.742,37	1.920.0000.00	REAJUSTE 7ª MEDIÇÃO – PERÍODO: OUTUBRO/2020
R\$ 55.657,20	1.920.0000.00	REAJUSTE 8ª MEDIÇÃO – PERÍODO: NOVEMBRO/2020
R\$ 144.546,67	1.920.0000.00	REASJUSTE 9ª MEDIÇÃO – PERÍODO: 1º a 15/12/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.109.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. EM 03 DE MAIO DE 2021.



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

#### ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA N° 27/2020 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2019004868, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 04/02/2020, à servidora Sra. MIRTES OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF:398.331.433-34 PIS/PASEP n°.1.703.244.249-6, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref.NMASG14, inscrita sob matrícula n°516 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° EC 41/2003, c/c com Lei municipal n°. 1414/2001, Lei n°. 678/1991, LC n°. 01/2009 e Lei n°. 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de R\$2.674,75(dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2019)	R\$ 2.106,11
Adic.Tempo de Serviço (17%)	R\$ 358,03
Grat. De Titulação (10%)	R\$ 210,61
VALOR DO BENEFICIO (04/2019)	R\$ 2.674,75
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereirode2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE 32/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 12221/2007, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 14/11/2007, à servidora Sra. ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, falecida em 19/01/2020, brasileira, casada, portadora do CPF: 167.359.513-87 PIS/PASEP nº. 1.079.865.394-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM-CL08, inscrita sob matrícula nº 1821, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos Integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei nº. 1414/01, Lei 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010, resultando no valor mensal de R\$ 2.140,05 (dois mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base (200h) (10/2010)	R\$ 1.507,08
Adic. Tempo de Serviço (27%) (lei678/91 c/c lei	R\$ 406,91
01/2009)	
Grat. Reg. de Classe (15%) (lei 2172/2010)	R\$ 226,06
VALOR DO BENEFICIO (10/2010)	R\$ 2.140,05
Paridade	SIM

**Este Ato torna sem efeito o anterior, datado de 19/09/2014.** Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de fevereiro de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 54/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019010500, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/03/2020, à servidora Sra. MARIA AUXILIADORA MENDES DE LIMA, brasileira, portadora do CPF: 144.324.713-87, PIS/PASEP nº. 1.087.838.956-0, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL04, inscrita sob matrícula nº 9612, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.501,19 (quatro mil quinhentos e um reais e dezenove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2019)	R\$ 3.600,96
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 360,09
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 540,14
VALOR DO BENEFICIO (09/2019)	R\$ 4.501,19
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 56/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019011969, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/03/20 à servidora Sra. ISABEL CRISTINA PINHEIRO, brasileira, portadora do CPF: 391.529.013-00, PIS/PASEP nº. 124.74960.26.2, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 10476, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei 2172/2010, Lei 678/1991 e Lei 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.176,37 (cinco mil cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2019)	R\$ 4.141,10
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 414,11
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 621,16
VALOR DO BENEFICIO (10/2019)	R\$ 5.176,37
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 59/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020000391, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/03/20 à servidora Sra. GLAYSA ANGELICA MIRANDA MELO, brasileira, portadora do CPF: 362.909.473-20, PIS/PASEP nº. 124.613.539.07, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, inscrita sob matrícula nº 1816, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1.414/01, Lei 2.172/2010, Lei 678/1991 e LC 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.687,08 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (12/2019)	R\$ 4.308,40
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 732,42
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 646,26
VALOR DO BENEFICIO (12/2019)	R\$ 5.687,08
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Souza - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 60/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012396, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/03/2020 à servidora Sra. FRANCISCA DOS REIS MACIEL, brasileira, portadora do CPF: 359.425.253-15, PIS/PASEP nº. 1.703.243.364.0, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL06, inscrita sob matrícula nº 1417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 1.414/01, Lei



2.172/2010, Lei 678/1991 e LC 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.447,57 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (10/2019)	R\$ 1.873,22
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 393,37
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 280,98
VALOR DO BENEFICIO (10/2019)	R\$ 2.547,57
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 61/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012404, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/03/2020 ao servidor Sr. AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE, brasileiro, portador do CPF: 161.700.083-34, PIS/PASEP nº. 1.703.243.593-7, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrito sob matrícula nº 9700, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1.414/01, Lei 2.172/2010, Lei 678/1991 e LC 01/2009 com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.588,18 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (11/2019)	R\$ 2.070,55
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 207,05
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 310,58
VALOR DO BENEFICIO (11/2019)	R\$ 2.588,18
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 62/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019013019, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/03/2020, à servidora Sra. ANA CLÁUDIA SOARES DE MORAES MACIEL, brasileira, portadora do CPF: 362.910.053-87, PIS/PASEP nº. 1.703.243.593-7, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, ref. ES-C07, inscrita sob matrícula nº 2625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, Lei nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 6.708,43 (seis mil, setecentos e oito reais e quarenta e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2019)	R\$ 4.394,56
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 1.054,69
Adicional Supervisão	R\$ 600,00
Grat. Suporte Pedagógico (15%)	R\$ 659,18
VALOR DO BENEFICIO (11/2019)	R\$ 6.708,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 63/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020000211, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/03/2020, à servidora Sra. MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA, brasileira, portadora do CPF: 247.080.383-72, PIS/PASEP nº. 1.217.896.900-5, servidora desta

Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 10459, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, Lei nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.176,37 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (12/2019)	R\$ 4.141,10
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 414,11
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 621,16
VALOR DO BENEFICIO (12/2019)	R\$ 5.176,37
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de março de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 64/2020 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 2019012714. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a partir de 09/03/2020, à servidora Sra. MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA, brasileira, portadora do CPF: 399.085.343-00, PIS/PASEP nº. 1.248.709.019-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, ref. ACE-A1, inscrita sob matrícula nº 24217, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Proporcionais, tendo como fundamento legal o art. 40, §1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 3021/2019, resultando no valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2019)	R\$ 1.250,00
Gratif. Insalubridade (20%)	R\$ 250,00
Valor da Remuneração	R\$ 1.500,00
Valor Apurado da Média	R\$ 1.288,19
Valor Beneficio Proporcional (3884/10.950) x 1.288,19	R\$ 456,92
Complemento Constitucional	R\$ 588,07
VALOR DO BENEFICIO (11/2019)	R\$ 1.045,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa -Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 65/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020000212, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 09/03/2020, à servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PESSOA, brasileira, portadora do CPF: 314.026.823-87, PIS/PASEP nº. 1.705.304.577-1, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO15, inscrita sob matrícula nº 1700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.097,03 (dois mil e noventa e sete reais e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (12/2019)	R\$ 1.733,09
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 363.94
VALOR DO BENEFICIO (12/2019)	R\$ 2.097,03
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 66/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no



Processo Nº 2019012967, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 09/03/2020, à servidora Sra. **RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 213.712.023-20, PIS/PASEP nº. 1.210.345.288-9, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9755, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.176,37 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2019)	R\$ 4.141,10
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 414,11
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 621,16
VALOR DO BENEFICIO (11/2019)	R\$ 5.176,37
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 67/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020000002, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 09/03/2020, à servidora Sra. REGINA LUCIA DE SOUSA PEIXOTO, brasileira, portadora do CPF: 430.178.863-87, PIS/PASEP nº. 1.703.244.396-4, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL06, inscrita sob matrícula nº 2766, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.510,11 (dois mil, quinhentos e dez reais e onze centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (12/2019)	R\$ 873,22
Adicional Tempo de Serviço (19%)	R\$ 355,91
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 280,98
VALOR DO BENEFICIO (12/2019)	R\$ 2.510,11
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdê do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA – 69/2020 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012692, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 09/03/2020, à servidora Sra. SILVÂNIA BARBOSA DE ARAÚJO, brasileira, portadora do CPF: 308.845.273-87, PIS/PASEP nº. 1.703.243.473-6, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9655, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009 e Lei nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.176,37 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (11/2019)	R\$ 4.141,10
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 414,11
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 621,16
VALOR DO BENEFICIO (11/2019)	R\$ 5.176,37
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2020. Naumi Gomes de Amorim -Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa -Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### **AVISOS / EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.06.003-16 - A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.06.003. OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0631.10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -0621.10.122.0161.2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (JUDICIAL). ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.32.00. CONTRATADA:BIOCORE COMERCIO E REP. DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS LTDA. VALOR GLOBAL 750.312,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATADA: LUANA MAGALHÃES COELHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -CAUCAIA-CE, 27 DE ABRIL DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.06.003-17 – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.06.003. OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0631.10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -0621.10.122.0161.2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (JUDICIAL). ELEMENTOS DE **DESPESA: 3.3.90.32.00.CONTRATADA:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL.VIGÊNCIA DO CONTRATO:R\$ 349.947,50 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATADA: NATALIA SAMPAIO GUIMARÃES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 27 DE ABRIL DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.06.003-18 – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.06.003. OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0631.10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -0621.10.122.0161.2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (JUDICIAL). ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.32.00. CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 235.584,70 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS EDUARDO CAMPOS ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CAUCAIA-CE, 27 DE ABRIL DE 2021.

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 05 DE MAIO DE 2021 - ANO XX Nº 2210

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Subsecretario Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.04.30.02-SMS, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS, MESAS E CADEIRAS DE PVC EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A empresa que tive o menor preço foi: 1. FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.351.481/0001-78, pelo valor global de R\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais); Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 30 de ABRIL de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Subsecretario Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.04.30.02-SMS; Fundamento legal: Decreto Municipal nº. 1.179 de 06 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 1.192 de 18 de fevereiro de 2021 c/c Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações e suas alterações; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS. MESAS E CADEIRAS DE PVC EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecidos: 1. FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.351.481/0001-78, pelo valor global de R\$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificado sob o código: 0621.10.301.0013.2.023 - Atendimento Básico em Saúde (UBS). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Prazo de Vigência: Até 65 (sessenta e cinco) dias. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA, 30 de abril de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.04.30.02-SMS - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.04.30.04-SMS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, (CNPJ 03.351.481/0001-78). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS, MESAS E CADEIRAS DE PVC EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.023 - Atendimento Básico em Saúde (UBS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 45.620,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E CARLOS ROBERTO FERDEBEZ. DATA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2017.03.09.003 - EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO N°. 2017.03.09.003 - 03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS

INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VIGÊNCIA: 01 de abril de 2021 até 31 de maio de 2021. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, representado pela Sr(a). Marcela Napoleão Gouveia Albuquerque. CONTRATADA: ACONTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP CNPJ N° 17.335.940/0001-34. Data de Assinatura: 29 de março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – TOMADA DE PREÇOS N° 2019.02.11.001. EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.02.11.001-02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REPASSES OU TERMOS DE PARCERIAS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: 31 de março de 2021 até 31 de maio de 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, representada pelo Sr(a). Francisco Elder Ferreira de Araújo. CONTRATADO: ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA EPP CNPJ N° 22.655.448/0001-86 representada pelo Sr (a) Rochelle Maria Gomes Roque. Data de Assinatura: 31 de março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 26.001/2016 - EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2016.06.01.001. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação de imóvel situado na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2091 - Centro - Caucaia/CE, destinado a alojar provisoriamente os permissionários do Mercado Público de Caucaia denominado Juaci Sampaio Pontes, em virtude da construção do novo mercado. Caucaia. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021. CONTRATANTE: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, representado pela Sr(a). Naboth Elais de Castro. CONTRATADA: LIMA MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.673.781/0001-24 representada pelo Sr(a). José Iramar da Rocha Moreira. Data de Assinatura: 26 de abril de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 2017.07.12.001 - EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2017.07.12.001. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação de imóvel situado na Avenida Dom Almeida Lustosa nº 678 - Galpão D - Parque Albano — Caucaia/CE, destinado ao funcionamento de um galpão para guarda de bens patrimoniais inservíveis, junto à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia. VIGÊNCIA: 01 de maio de 2021 até 30 de junho de 2021. CONTRATANTE: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, representado pela Sr(a). Naboth Elais de Castro. CONTRATADA: ORUOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ Nº 06.245.041/0001-24 representada pelo Sr(a). Tancredo Rocha Pontes. Data de Assinatura: 26 de abril de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO N°. 2018.08.24.001-01. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: 23 de abril de 2021 até 26 de junho de 2021. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, representado pela Sr(a). Ana Natécia Campos Oliviera. CONTRATADA: FORTAUTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 11.793.757/0001-04, representada pelo Sr.(a). Francisco José Rocha do Nascimento. Data de Assinatura: 23 de abril de 2021.